

DECRETO Nº 061/2008

Que dispõe sobre mudança de localização de ponto de Táxi, no Município de Barra do Bugres –MT.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - A mudança da localização do Ponto de Táxi nº 11, localizado no Povoado de Santana D´Oeste, conforme consta no Decreto nº 181 de 29 de Setembro 1982, para a Av. Brasília, ao lado do Posto de Abastecimento de Combustível Canguru, na comunidade de Currupira, neste município de Barra do Bugres-MT.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o número de 03 (três) vagas para o Ponto de Táxi constante do caput deste artigo, conforme Decreto nº 18/1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Bugres - MT, 19 de junho de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças